



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 9 de Agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1302 / 2021.

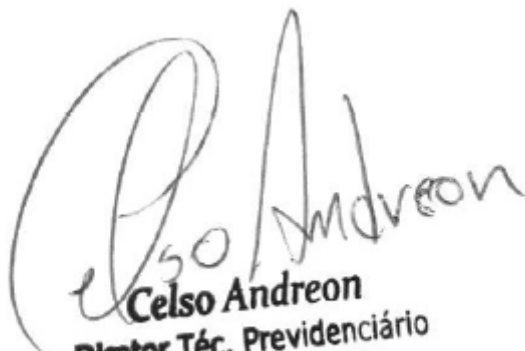
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **CAROLINA ALBINA DO NASCIMENTO**, matrícula **117299 | 11729901**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 60 (Sessenta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **2 de agosto de 2021 à 30 de setembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158